



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Diligência PE 003/2021 - Análise Técnica sobre a Proposta - C A R DE ALMEIDA

Nilson Monteiro de Oliveira <nilson.oliveira@tjam.jus.br>

3 de fevereiro de 2021 08:50

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, "rommel.akei" <rommel.akei@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Olá Iano,

Avaliadas a Observação apresentada pela empresa CAR de Almeida Júnior - ME em sua proposta comercial, na qual informa que o preço ofertado já inclui todos os custos previstos para o fornecimento do item requerido, bem como as especificações do Controlador a ser empregado na solução ofertada - constante da Tabela de Proposta do presente Certame junto ao Comprasnet, anexo às páginas 1047 e 1048 do PA 2019/19048 - e em cumprimento ao exigido no Item 5.2.1 do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de Licitação, que define o controlador a ser utilizado na solução como sendo o WEG PFW03-T12, consideramos satisfeitos os critérios especificados no Item 18 do referido Termo e opinamos pelo deferimento da proposta apresentada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Nilson Monteiro de Oliveira



Analista Judiciário - Eng. Elétrica - DVENG

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

(92) 3303-5247 / (92) 99183-4760